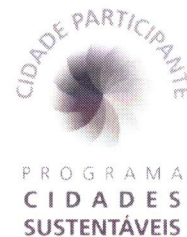




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Joana Maria de Lima Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 06/09/2018 a 25/09/2018.

**Art. 2º** A servidora **Daniela Yonemoto Cipriano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada no cargo de Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 24/09/2018.

**Art. 3º** A servidora **Beatriz Auxiliadora da Silva Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

**Art. 4º** Ao servidor **Clovis Coutinho da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível III A – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 10/05/2018, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

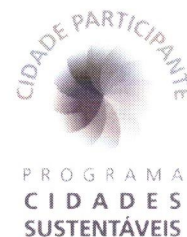
**Art. 5º** Ao servidor **Luiz dos Reis Silva**, Médico, Padrão 20, Nível III C – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

**Art. 6º** A servidora **Sueli Alves Santos Martins**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2015, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

4



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 7º** A servidora **Adriana Rosa de Souza**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 18/03/2018, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

**Art. 8º** Ao servidor **Ademar Antonio Ramos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

**Art. 9º** Ao servidor **Marco Antonio dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC, designado no cargo de Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

**Art. 10.** Ao servidor **Luiz Guilherme Moreira Alves**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

**Art. 11.** Ao servidor **Andre Luiz Domingues**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Pregoeiro, Padrão FG3, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2013 a 20/06/2014, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

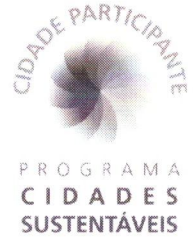
**Art. 12.** Ao servidor **Antonio Moraes**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 11/09/2018 a 30/09/2018.

**Art. 13.** A servidora **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

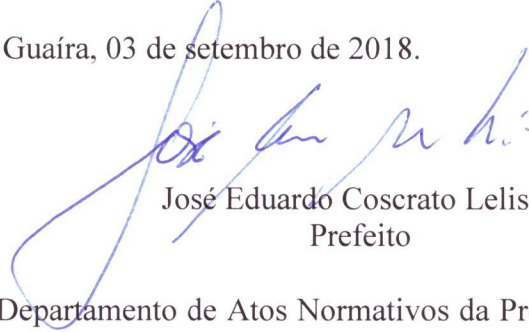
**Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Prefeitura do Município de Guairá, 03 de setembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos